

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

neoenergiaperambuco.com.br|Ligue gráts 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
CPF: 770.503.634-72
ENDERECO:
RUA JOSE DE ALENCAR 916 AP-404 COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

2800032



CÓDIGO DO CLIENTE

7047795316

NOTA FISCAL N° 291520563 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2624 0110 8359 3200 0108 6600 0291 5205 6320 1164 7211

Protocolo de autorização: 3262400002304991 - 18/01/2024 às 11:03:05

REF:MÊS/ANO
01/2024

TOTAL A PAGAR R\$
298,20

VENCIMENTO
25/01/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **19/12/2023** LEITURA ATUAL **18/01/2024** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **17/02/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	270,00	0,56163449	151,64	5,70	151,64	20,50	31,08	0,42538000	PIS	216,65	0,84	1,81
Consumo-TE	kWh	270,00	0,44770473	120,88	4,53	120,88	20,50	24,78	0,33909000	COFINS	216,65	3,89	8,42
lum. Pùb. Municipal				24,21						ICMS	272,52	20,50	55,86
ICMS-CDE NF283203678				1,47									
TOTAL				298,20									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT	
JAN24		270	30
DEZ23		271	29
NOV23		336	32
OUT23		301	30
SET23		259	33
AGO23		192	31
JUL23		215	31
JUN23		236	29
MAI23		278	31
ABR23		286	31
MAR23		265	31
FEV23		276	28
JAN23		91	26

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
62084570	Energia Ativa	Único	77.662,00	77.932,00	1,00000	270,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

01/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7047795316**

VENCIMENTO **25/01/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

298,20

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09065 91612.802933 85829.430009 3 96060000029820

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

ANDRE FERREIRA RODRIGUES 770.503.634-72
RUA JOSE DE ALENCAR 916 AP-404 COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT BOA VISTA/RECIFE 50070-075 RECIFE PE

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109069161280	592446577	7047795316	25/01/2024	298,20

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58294-

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA**FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERNAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

ANDRE FERREIRA RODRIGUES

ENDEREÇO:

AO LADO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA SAUDE

RUA JOSE DE ALENCAR 916 AP-404

COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT

BOA VISTA/RECIFE

50070-075 RECIFE PE